



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

### **1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230396 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2023 - PE, COMO ABAIXO DECLARA:**

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Clímaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PUBLICO-PRIVADA**, neste ato representada pelo Sr. **Gisele Borges Pereira de Oliveira**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 046/2023 – PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução que se encerra dia 14 de março de 2024, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, iniciando-se dia **15 de março de 2024 e finalizando-se dia 12 de agosto de 2024.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20230396.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba - PA, 14 de março de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

Valmir Clímaco de Aguiar

**Contratante**

**INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA**

**PUBLICO-PRIVADA**

Gisele Borges Pereira de Oliveira

**Contratada**

**Testemunha (01):** \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

**Testemunha (02):** \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_